



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de **13 OUT. 2025**

Lido em **13 OUT. 2025**

de _____
Assinatura _____
Assinatura _____

Responsável _____

INDICAÇÃO Nº 539/2025

Autoria: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, **INDICA** ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, a necessidade de promover ações no sentido promover estudo de viabilidade técnica, financeira e jurídica para firmar cooperação com o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP-MT), visando à integração do município ao programa **Vigia Mais MT**, e posteriormente encaminhar **projeto de lei** para regulamentar o Artigo 52 da Lei Municipal nº 1.527/2006 (Código Tributário Municipal), instituindo **desconto de 20% no IPTU** aos contribuintes que instalarem câmeras de segurança em seus imóveis e integrem os equipamentos ao sistema de videomonitoramento da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que promova estudo de viabilidade técnica, financeira e jurídica, com o objetivo de firmar cooperação técnica junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP-MT), visando à integração do município ao programa Vigia Mais MT. Após essa etapa, propõe-se o encaminhamento de projeto de lei que regulamente o Artigo 52 da Lei Municipal nº 1.527/2006 (Código Tributário Municipal), de modo a atualizar os critérios de isenção do IPTU e instituir desconto de 20% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os contribuintes que instalarem câmeras de segurança em seus imóveis e integrem os equipamentos ao sistema de videomonitoramento da cidade.

A proposta se justifica diante da necessidade de fortalecer as políticas públicas de segurança por meio de ações integradas entre o Estado e o Município. A ampliação do videomonitoramento urbano é uma ferramenta comprovadamente eficaz na prevenção e investigação de crimes, além de contribuir para o aumento da sensação de segurança da população. A parceria técnica com a SESP-MT permitirá ao município acesso a recursos tecnológicos, capacitação de pessoal e integração com o banco de dados estadual, otimizando o uso das imagens captadas por câmeras privadas conectadas ao sistema público.

Ao mesmo tempo, o incentivo fiscal proposto — desconto de 20% no IPTU — atua como instrumento de estímulo à participação comunitária na segurança pública, promovendo uma cultura de corresponsabilidade e cidadania. Municípios como Campo Grande (MS), Concórdia (SC) e Aquidauana (MS) já implementaram medidas semelhantes, com resultados positivos na ampliação das redes de monitoramento e na redução de ocorrências criminais. Esses exemplos demonstram a viabilidade prática e os benefícios sociais da iniciativa.

Trata-se, portanto, de uma medida que alia inovação tecnológica, incentivo econômico e fortalecimento da segurança coletiva. Ao promover o estudo de viabilidade e buscar cooperação com o Governo do Estado, o Município dará um passo importante para consolidar



Lido em 13 OUT, 2025


Responsável

uma política de segurança pública moderna, participativa e eficiente, que utiliza o potencial da comunidade e da tecnologia em favor da tranquilidade e da proteção dos cidadãos.

Certo do empenho de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário, confiantes na sensibilidade e compromisso desta gestão com as demandas da população.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 09 de outubro de 2025.


Oslen Dias dos Santos
Vereador (TUTI)

CMAF/MDSF/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 13 OUT, 2025


Mesa Diretora